

Resolução nº : 267/2001
Protocolo nº : 14923/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.21217/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente